



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 459/2024 - IGESDF
PROCESSO SEI N.º 04016-00021552/2024-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 459/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** - SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n.º **696.***.651-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.612.398/0001-66**, estabelecida na **A ADE CONJUNTO 13 - LOTE 30 LOJA 01 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) - BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.987-720**, telefone: **(61) 3399-8342**, e-mail: **contratos@engeltech.net.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **MARCIO ROBERTO GUIMARAES**, portador da carteira de identidade n.º **M6****37 - SSP MG**, inscrito no CPF n.º *****.235.***-87**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 459/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação de vigência para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 459/2024 (140984119)**, apresentada pela área demandante ([164697047](#));
- (ii) da Solicitação de reajuste ao **CONTRATO N.º 459/2024 (140984119)**, apresentada pela **CONTRATADA (171872290)**;
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([171936776](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 325/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([171300329](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente por mais 12 (doze) meses**, a contar de **28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026**, e a aplicação do reajuste pelo **IPCA/IBGE**, no percentual de aproximadamente **5,057630%**, referente ao período de **março de 2024 a fevereiro de 2025** do **CONTRATO N.º 459/2024 (140984119)**, com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a assinatura do presente Termo Aditivo, e conforme o **reajuste pelo IPCA/IBGE** no percentual de aproximadamente de **5,057630%** como consta na proposta ([171872290](#)), o valor total passará de **R\$ 530.260,00 (quinhentos e trinta mil duzentos e sessenta reais)** para **R\$ 275.164,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-----------	--------------	-------------------------	----------------	-------------------

					REAJUSTADO (R\$)	
1	348	LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE 8MM	UNIDADE	17.280	R\$ 7,50	R\$ 129.600,00
2	378	LINHA VENOSA, ESTÉRIL, APLICAÇÃO: HEMODIÁLISE (EQUIPO) 6MM	UNIDADE	19.280	R\$ 7,55	R\$ 145.564,00
Valor Total da Contratação: R\$ 275.164,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais).						

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

MARCIO ROBERTO GUIMARAES Representante Legal
ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto Guimarães**, RG n.º 6877137 - SSP-MG, **Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS** - Matr.0001945-9, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/05/2025, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 171940923 código CRC= 8ED85E94.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

Criado por 00020220, versão 3 por 00016737 em 28/05/2025 14:54:15.